



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 059/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 064/15

Denomina **Avenida Governador ORESTES QUERCIA** e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Governador ORESTES QUERCIA, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada Municipal (ARA 248) dos loteamentos denominados Altos do Jaraguá, Nascente do Jaraguá e Estrada Boiadeira, no loteamento Jardim Residencial Lupo e Lupo II, com início no Sistema Viário “Renato Conde Fernandes” e término na Avenida Alberto Benassi, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.349 de 07 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente